



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.254

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 458 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 .....3

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 128 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 459 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 .....4

LICITAÇÕES .....4

##### AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.....4

##### AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.....5

##### AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 .....5



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.254

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.254

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 458 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 458/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 01/11/2025, a servidora CRISTINA APARECIDA ADOLFO, RG. Nº 30.868.825-9 SSP. SP, CPF. Nº 338.239.038-88, PIS/PASEP: 1.688.854.726-5, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de SERVIÇOS GERAIS, nomeada pela portaria nº 154/2025 de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 30 de outubro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 31 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 128 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

##### DECRETO Nº 128/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga readaptação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI,

#### CONSIDERANDO

A situação de saúde do servidor docente apto à prorrogação da readaptação;

Os documentos médico, laudos indicam a necessidade de o docente permanecer na mudança da natureza de seus serviços;

O Decreto nº 064/2025 que prorroga a readaptação da servidora pública por mais 180 (cento e oitenta) dias; Que a readaptação está prevista na Lei Complementar nº

108/2.010 de 02 de Março de 2.010, capítulo XIII, possibilitando a assunção de atividades compatíveis com a limitação sofrida e atribuições afins.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a readaptação da servidora municipal HELOÍSA ROSA OLIVEIRA, no cargo de ESCRITURÁRIO, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de outubro de 2025, em decorrência de enfermidade a que está acometida e constatado em inspeção médica, conforme exigência do art. 69 da Lei Complementar Nº 108/2.010, de 02 de Março de 2.010, TEMPORARIAMENTE.

Artigo 2º - A prorrogação da readaptação temporária não implicará em aumento ou diminuição da remuneração da referida servidora, previsto no artigo 70 da Lei Complementar Nº 108/2.010.

Artigo 3º - A servidora ora readaptada temporariamente continuará prestando serviços na EMEF "FELÍCIO LUIZ PEREIRA", deste Município, no período prorrogado, cumprindo a Jornada Básica de Trabalho Docente, devendo o responsável da Unidade Escolar em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, determinar as atividades a serem desenvolvidas, as quais deverão ser compatíveis com a limitação constatada e afins à natureza das atribuições de seu cargo efetivo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de outubro de 2.025, devendo a servidora se apresentar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Educação e na Unidade Escolar mencionada.

Art. 5º. O artigo 72, §2º, prevê que o docente readaptado, definitivamente, deixará vago o seu cargo.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2.025.

Macedônia, 31 de outubro de 2.025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 31 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.254

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 459 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 459/2025 – 31 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Comissão Municipal de Desenvolvimento de Macedônia – COMUDEMAC e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,  
Prefeito do Município de Macedônia, com sede na Praça José Prince, nº 449, Centro, CEP 15620-000, CNJP 45.115.912/0001-47, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 8º da Lei nº 739/1995;

Art. 1º - Fica alterada a constituição da COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MACEDÔNIA – COMUDEMAC, a partir desta data composta dos membros abaixo nomeados, os quais terão as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 739/95 e alterações posteriores, e cujo exercício de mandato será de 3 (três) anos, e terá caráter cívico, gratuito e de serviço público relevante, a saber:

Presidente: Antônio Oliveira Guimarães;  
Membros: Antônio José Aguiar;  
José Marcomini dos Reis;  
Dermival Gonçalves Balieiro e,  
João Bernardo Pierobom.

Art. 2º - Ficam desde já declarados empossados nos respectivos cargos, devendo reunirem-se conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 31 de outubro de 2025

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 31 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

###### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2025.  
PROCESSO Nº: 407/2025.

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE PARTE DO CÔRREGO DA CAPITIVA, EM MACEDÔNIA-SP, ESTACA E0 A ESTACA E10+3M; ALA E DISSIPADOR ESTACA E10+3M A E10+13,60M, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº: 006/2025. NA FORMA ELETRÔNICA. PROCESSO Nº: 407/2025. OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE PARTE DO CÔRREGO DA CAPITIVA, EM MACEDÔNIA-SP, ESTACA E0 A ESTACA E10+3M; ALA E DISSIPADOR ESTACA E10+3M A E10+13,60M, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. parte integrante do Edital, com as seguintes características: O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 17 de novembro de 2025 até às 08:30 horas (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de DISPUTA DE LANCES ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2025 (Horário de Brasília), no endereço <http://179.124.248.16:8079/comprasedital/>; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br), presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça José Princi, nº 449, Centro, em Macedônia/SP.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail: [licitacao@macedonia.sp.gov.br](mailto:licitacao@macedonia.sp.gov.br) ou no endereço: <http://179.124.248.16:8079/comprasedital/>. Macedônia-SP, 31 de outubro de 2025, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

###### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 074/2.021, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 31 de outubro de 2025.

**LUCAS DA COSTA ALVES**

Agente de Contratação





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.254

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 431/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 90 PESSOAS DA 3ª IDADE PARA UM PASSEIO AO PARQUE AQUÁTICO - ESTADO DE SÃO PAULO COM DUAS REFEIÇÕES ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE E ENTRADA NO PARQUE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PROCESSO Nº 431/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 90 PESSOAS DA 3ª IDADE PARA UM PASSEIO AO PARQUE AQUÁTICO - ESTADO DE SÃO PAULO COM DUAS REFEIÇÕES ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE E ENTRADA NO PARQUE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) ou <http://179.124.248.16:8079/comprasedita/>

RECEBIMENTO E ABERTURA: O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 17 de novembro de 2025 até às 13:30 horas (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de DISPUTA DE LANCES ocorrerá a partir das 14:00 horas do dia 17 de Novembro de 2025 (Horário de Brasília), no endereço <http://179.124.248.16:8079/comprasedita/>; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br), presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça José Princi, nº 449, Centro, em Macedônia/SP. Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referentes ao edital no e-mail: [licitacao@macedonia.sp.gov.br](mailto:licitacao@macedonia.sp.gov.br). Macedônia-SP, 30 de outubro de 2025, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 31 de outubro de 2025.

**LUCAS DA COSTA ALVES**

Agente de Contratações

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2025.

PROCESSO PMM-SL Nº 430/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO 0 KM 1.8 DE 07 LUGARES AUTOMÁTICO, PARA USO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2025. PROCESSO Nº 430/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO 0 KM 1.8 DE 07 LUGARES AUTOMÁTICO, PARA USO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP.. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br). RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 12/11/2025, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 31 outubro de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 31 de outubro de 2025.

**LUCAS DA COSTA ALVES**

Agente de Contratações